



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 340/2024

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA CARMELITA FERREIRA DE CARVALHO, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família da Senhora Carmelita Ferreira de Carvalho (Rua Pedro Ribeiro Fernando, nº 980 – Jardim Eldorado 2 – Ibitinga/SP)

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Foi com profundo sentimento que soube do falecimento da Senhora Carmelita Ferreira de Carvalho, ocorrido no dia 16 de setembro de 2024.

Dona Carmelita faleceu aos 56 anos de idade, e é com grande tristeza que expresso o pesar pelo seu falecimento e todos que puderam conhecê-la, jamais esquecerão do seu jeito único de ser. Deixa viúvo o Senhor Ézio Batista de Carvalho e muitas saudades a filha Maria de Lourdes, demais parentes e amigos.

Sempre foi uma Senhora respeitada, admirada e sua falta deixará muitas saudades a todos que puderam conhecer essa pessoa tão estimada. Desejo que Deus traga conforto aos corações enlutados com sua perda.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo seu passamento, solidarizando-me com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada a Senhora Carmelita Ferreira de Carvalho nesta Sessão de hoje, seja encaminhada aos familiares e amigos, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento dessa pessoa tão especial.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 23 de setembro de 2024.

JANAINA BASTOS
Vereadora - PL



